



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

**CONTRATO N.º 110501/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 003/ 2018 PP-SRP – CMNEP/PA.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018.230301 – CMNEP/PA.**

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E A  
EMPRESA **JOSE MOACIR A DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ/MF n°  
**01.057.193/0001-80.**

**I - CONTRATANTES: A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida 27 de Dezembro s/n Vila Nova – Nova Esperança do Piriá – Pa. CEP 68618-000, inscrita no CNPJ n° 84.263.847/0001-59, doravante denominada CONTRATANTE/ e a empresa **JOSE MOACIR A DE OLIVEIRA – ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF: **01.057.193/0001-80**, estabelecida na Avenida 29 de Dezembro, N° 1403, Bairro: **CENTRO**, Cidade: **Capitão Poço**, UF: **PA**, CEP- **68.650-000**.

**II - REPRESENTANTES:** Representa a CONTRATANTE o Presidente da Câmara Municipal, o Srº **ELVYS LEY CASTRO LIMA**, CPF n° 745.753.762-72, RG: 3579982 PC/PA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Vila do Novo Horizonte, s/n, Zona Rural, Nova Esperança do Piriá – PA, e a CONTRATADA o Sr. **Sr. JOSÉ MOACIR ANSELMO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n° **036.231.652-04**.

**III - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2018.230301 – CMNEP/PA**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/ 2018 PP-SRP – CMNEP/PA**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 090501/2018**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** Constitui objeto deste a contratação de Empresa especializada para **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE LIMPEZA**, **objetivando atender à necessidade que temos em manter o funcionamento administrativo da Câmara Municipal** de Nova Esperança do Piriá, especificados no Edital do Pregão Presencial n° 003/2018 - PP-SRP.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

**2.1** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

**I.** Entregar com pontualidade os itens ofertados



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

II. Comunicar imediatamente e por escrito a Câmara Municipal, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

III. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente licitação.

IV. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação:

**2.2** - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE

I. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

II. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

III. Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IV. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

**CLAUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO DE OBJETO**

**3.1** – Será fornecido pela licitante vencedora, imediatamente, após assinatura do contrato.

**3.2** – A Contratada, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Câmara Municipal.

**3.3.** Planilha do Objeto Fornecido:

**LOTE 01: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL P/ QTD MÁX
1	Achocolatado em pó, a base de: açúcar/cacau/maltodextrina/complexo vitamínico/sal/leite em pó integral. 400 gr embalagem plástica.	UNID	40	60	R\$4,45	R\$ 267,00
2	Açúcar tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. Embalagem plástica de 01 kg.	KG	100	200	R\$1,90	R\$ 380,00
3	Adoçante dietético líquido tb c/ 25ml.	TB	10	20	R\$7,70	R\$ 154,00
4	Adoçante líquido tipo sacarina em frasco plástico com tampa de rosca. 100ml.	FR	10	20	R\$2,50	R\$ 50,00
5	Água mineral, garrafa 1,5 lt	UNID	80	280	R\$2,25	R\$ 630,00
6	Água mineral, garrafa 300 ml pct c/24 unid.	PCT	80	220	R\$19,30	R\$ 4.246,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

7	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco/importado, tamanho médio a grande, fresco	KG	5	15	R\$18,80	R\$ 282,00
8	Almôndegas ao molho, arredondadas, íntegra de consistência própria, à base de: carne bovina, sal, farinha de rosca, alho, cebola, condimentos permitidos, com molho de tomate: água, polpa de tomate, amido, cebola, açúcar, alho, sal. Embalagem 420 gr.	UNID	60	120	R\$4,30	R\$ 516,00
9	Amido de milho à base de: produto amiláceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco de papel impermeável, fechado; reembalado em caixa de 500 grs.	UNID	30	50	R\$7,60	R\$ 380,00
10	Arroz tipo agulha tipo 01, polido, longo fino, sem sujidades, parasitas, larvas, bolores. embalagem plástica transparente de 01 kg.	KG	100	300	R\$2,85	R\$ 855,00
11	Biscoito doce tipo leite ou maria; características do produto: aparência de massa torrada, cor própria, odor e sabor próprios. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Prazo de validade: mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. embalagem: primária: deverá ser tubetes ou pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas; secundária: deverá ser caixa de papelão com capacidade para até 24 embalagens.	KG	10	150	R\$4,20	R\$ 630,00
12	Biscoito salgado tipo cream-cracker ; características do produto: aparência de massa torrada, cor própria, odor e sabor próprios. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Prazo de validade: mínimo de 180 (cento e oitenta) dias. Embalagem: primária: deverá ser tubetes ou pacotes em filme de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados, com capacidade para até 500 (quinhentos) gramas; secundária: deverá ser caixa de papelão com capacidade para até 24 embalagens.	KG	10	150	R\$3,70	R\$ 555,00
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 8.945,00	

**LOTE 02: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL P/ QTD MÁX
14	Caldo de galinha_ matéria prima de boa qualidade, constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, embalagem resistente e atóxica peso de 21 gr.	UNID	40	200	R\$0,80	R\$ 160,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

15	Carne bovina com osso (pá,agulha), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u de 18/11/88 seção i,embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	100	300	R\$17,50	R\$ 5.250,00
16	Carne bovina de 1ª qualid. (pá), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e public. No d.o.u de 18/11/88 seção i,embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	10	40	R\$16,50	R\$ 660,00
17	Carne bovina de 1ª qualidade (alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u de 18/11/88 seção i,embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	30	200	R\$16,00	R\$ 3.200,00
18	Carne bovina de 1ª qualidade (paulista), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u de 18/11/88 seção i,embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	30	200	R\$16,00	R\$ 3.200,00
19	Carne bovina magra (músculo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u de 18/11/88 seção i,embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	10	40	R\$16,00	R\$ 640,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

20	Carne bovina moída (pá,agulha e cabeça de lombo), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie,sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 e publicada no d.o.u de 18/11/88 seção i,embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	80	300	R\$15,25	R\$ 4.575,00
21	Carne de charque de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	60	140	R\$22,00	R\$ 3.080,00
22	Carne de sol bovina, salgada, curada, seca, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	10	70	R\$18,00	R\$ 1.260,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 22.025,00</b>

**LOTE 03: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL P/ QTD MÁX
23	Cebola tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	20	50	R\$3,80	R\$ 190,00
24	Cenoura, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	KG	20	50	R\$4,50	R\$ 225,00
25	Colorau - o calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Pct c/100gr.	UND	5	40	R\$1,15	R\$ 46,00
26	Creme de leite, embalado em tetrapack, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura sif/dipoa e carimbo da inspeção do sif. embalagem 200 gr.	UNID	30	120	R\$2,25	R\$ 270,00
27	Ervilha em conserva à base de: ervilha/água/sal/açúcar e sem conservantes. Embalagem de 300 gr.	LT	30	100	R\$1,80	R\$ 180,00
28	Extrato de tomate à base de: tomate, açúcar e sal, isento de fermentações. Embalagem 350 gr.	UND	30	150	R\$7,20	R\$ 1.080,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

29	Farinha de mandioca: torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca ou escura, isenta de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01 kg.	KG	20	80	R\$5,00	R\$ 400,00
30	Farinha de mandioca: torrada, de primeira qualidade, seca, grossa, escura, isenta de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em embalagem plástica transparente de 01 kg.	KG	120	280	R\$5,30	R\$ 1.484,00
31	Farinha de trigo especial com fermento a base de: sal/fermento químico/piro fosfato de sódio,bicarbonato de sódio/fosfato.embalagem de 01 kg.	KG	20	50	R\$5,00	R\$ 250,00
32	Farinha de trigo especial s/ fermento.embalagem de 01 kg.	KG	10	20	R\$3,00	R\$ 60,00
33	Feijão classe carioquinha, tipo 1, limpo, extra, 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica e variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem em saco plástico de 01 kg.	KG	60	120	R\$3,75	R\$ 450,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 4.635,00</b>	

**LOTE 04: GÊNEROS ALIMENTICIOS**

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL P/ QTD MÁX
34	Frango congelado sem tempero, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identifica procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	KG	20	200	R\$19,50	R\$ 3.900,00
35	Frango in natura, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantem a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	80	300	R\$9,00	R\$ 2.700,00
36	Leite condensado à base de: leite integral, açúcar e lactose. Lata de 395 gr aproximadamente.	UNID	10	30	R\$3,30	R\$ 99,00
37	Leite em pó integral, embalado em saco plástico, isenta de ferrugem, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura sif/dipoa e carimbo da inspeção do sif.embalagem 200 gr.	UND	100	200	R\$3,50	R\$ 700,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

38	Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/vit. A (15 000 ui/kg)/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 500gr.	UND	10	50	R\$3,20	R\$ 160,00
39	Margarina com sal, a base de óleos vegetais líquidos e hidrogenados/água/sal/leite em pó reconstituído/vit. A/beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural/corante natural de urucum/cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados de 250gr.	UND	10	20	R\$1,70	R\$ 34,00
40	Massa de sêmola tipo espaguete, massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica e resistente e transparente. Pct c/500gr.	UND	100	200	R\$2,80	R\$ 560,00
41	Massa de sopa: a base de: farinha de trigo de sêmola ou semolina com ferro e ácido fólico/ovos/corante natural de urucum ou outras substâncias permitidas e submetidos a processos tecnológicos adequados. embalagem 500gr.	UND	10	60	R\$3,65	R\$ 219,00
42	Milho em conserva à base de: milho/água/sal/açúcar/e sem conservantes. Embalagem de 200 gr.	UNID	30	120	R\$1,60	R\$ 192,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 8.564,00</b>

**LOTE 05: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL P/ QTD MÁX
43	Mortadela de frango, de 1ª qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a nta 5 (decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações. Embalagem de 01 kg.	KG	6	40	R\$8,30	R\$ 332,00
44	Mortadela mista à base de: mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, de 1ª qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em saco plástico, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a nta 5 (decreto 12.486 de 20/10/78); instrução normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações. Embalagem de 01 kg.	KG	6	40	R\$6,00	R\$ 240,00
45	Óleo de soja obtido da mistura de óleos de espécie vegetal; isento de ranço e substâncias estranhas. embalagem plástica de 900 ml.	UNID.	20	40	R\$3,70	R\$ 148,00
46	Ovo em cuba	UNID	10	60	R\$0,45	R\$ 27,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

47	Sal refinado _sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência. Embalagem de 01 kg.	UNID	10	20	R\$0,65	R\$ 13,00
48	Salsicha fresca com condimentos triturados, misturados e cozidos. Embalagem 180 gr.	LT	30	50	R\$2,00	R\$ 100,00
49	Sardinha ao óleo comestível, produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo comestível. Embalagem 125 gr.	UNID	60	120	R\$2,30	R\$ 276,00
50	Tempero pronto completo sem pimenta, à base de: alho,sal, cebola, salsa,coentro,outros ingrediente mencionados em embalagem de 300 gr.	UNID	10	30	R\$2,50	R\$ 75,00
51	Vinagre de vinho branco ingredientes: fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante, com 4,15% de acidez. Embalagem plástica/garrafa pet,sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares de 500 ml.	UNID	10	30	R\$4,40	R\$ 132,00
52	Suco concentrado de frutas de 500ml (CAJU)	UNID	30	180	R\$7,00	R\$ 1.260,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 2.603,00</b>	

**LOTE 07: MATERIAIS DE LIMPEZA**

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MIN.	QUANT. MAX.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL P/ QTD MÁX
99	Escova para vaso sanitário c/ depósito com cerda de polipropileno c/ 37 cm.	UNID	2	12	R\$8,00	R\$96,00
104	Luva de látex,TAM M,multiuso p/ uso na limpeza e higienização.	UNID	5	10	R\$6,30	R\$63,00
105	Luva de látex,TAM P,multiuso p/ uso na limpeza e higienização.	UNID	5	10	R\$6,30	R\$63,00
106	Odorizante de ambiente de 400 ml. Caixa / 12 unids.	CX	2	5	R\$130,00	R\$650,00
107	Pá plástica para lixo c/22 cm.	UNID	3	10	R\$2,30	R\$23,00
108	Papel higiênico de 2ª qualidade /64 rolo	FARDO	10	20	R\$69,00	R\$1.380,00
111	Rodo metálico c/ borracha dupla 42 cm, c/cabo de madeira emborrachado na ponta p/rosquear na base do rodo e c/gancho p/pendurar c/perfeito acabamento.	UND	1	10	R\$17,50	R\$175,00
112	Rodo plástico 40cm com cabo.	UND	1	5	R\$5,00	R\$25,00
115	Saco para lixo 15 lts c/20 unids.	PCT	5	100	R\$3,90	R\$390,00
116	Saco para lixo 30 lts, preto ou azul, pct c/10 unids.	PCT	5	100	R\$4,00	R\$400,00
117	Saco para lixo 50 lts preto ou azul, pct c/10 unids.	PCT	5	100	R\$4,40	R\$440,00
118	Saco para lixo 100 lts preto ou azul, pct c/05 unids.	PCT	5	100	R\$7,10	R\$710,00
119	Saco para lixo 200 lts preto ou azul, pct c/05 unids.	PCT	5	100	R\$8,30	R\$830,00
121	Vassoura de piaçava com cabo	UND	5	15	R\$5,30	R\$79,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

122	cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 L, diâmetro 25mm.	UND	3	10	R\$20,00	R\$200,00
123	Colher descartavel para sobremesa, pacote c/50 unid.	PCT.	10	60	R\$3,10	R\$186,00
124	Colher descartavel para refeição, pacote c/50 unid.	PCT.	10	60	R\$3,10	R\$186,00
125	Copo descartavel 180 MI, pacote c/100 Unid.	PCT.	10	200	R\$2,00	R\$400,00
126	Copo descartável 50 MI, pacote c/100 Unid.	PCT.	10	200	R\$1,70	R\$340,00
127	Escovão p/lavar roupas p/limpeza, material corpo plástico.	UND	5	10	R\$3,50	R\$35,00
128	Garfo descartavel, para refeição pacote c/50 unid.	PCT.	10	60	R\$2,90	R\$174,00
129	Isqueiro	UND	2	10	R\$3,30	R\$33,00
130	Guardanapo de papel, pacote c/50 unid. De 23x20cm.	UND	5	10	R\$1,70	R\$17,00
135	Sabonete aspecto físico sólido, peso 90G, tipo com perfume, formato retangular, aplicação na pele.	UND	5	30	R\$0,90	R\$27,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 6.922,50</b>

**CLAUSULA QUARTA – DO VALOR**

**4.1.** Os itens acima descritos têm uma soma global R\$ 53.694,50 (Cinquenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

**CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

**5.1** – Os preços deverão ser expressos em reais, fixos e irrealizáveis.

**5.2** – Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea “d” da Lei 8.666/93, em face do reajuste.

**5.2.1** – Caso ocorra variação nos preços, a contratada deverá solicitar formalmente a Câmara Municipal, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido.

**5.2.2** – O índice que será utilizado para manter o equilíbrio econômico-financeiro contratado, será o IGPM, proporcionalmente à composição do produto.

**5.2.3** - Em caso de redução nos preços dos preços, a contratada fica obrigada a repassar a Câmara Municipal o mesmo percentual de desconto.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

**6.1.** O prazo do contrato será de dentro da validade da Ata De Registro De Preço, contados da assinatura deste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

7.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias:

**EXERCÍCIO: 2018**

**ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – CÂMARA MUNICIPAL**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES:**

**8.1** – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**8.2.** Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I- Advertência;

II - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato,

III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos e,

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**8.3.** Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**8.4.** As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**8.5** - As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pela Câmara Municipal no



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

**8.6** - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLAUSULA NONA**

**9.1.** A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I, XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

**10.1.** Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato nos meios de costumes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

**11.1.** O presente Contrato vigorará do dia 11/05/2018 a 31/12/2018.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

**12.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Garrafão do Norte - Pará, para dirimir questões oriundas deste Contrato.

**12.2.** E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Piriá - PA, 11 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
**ELVYS LEY CASTRO LIMA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**JOSE MOACIR A DE OLIVEIRA – ME**  
**CNPJ/MF nº 01.057.193/0001-80**  
**PROMITENTE CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA CPF: \_\_\_\_\_